DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha nº:_____
Matrícula:_____
Rubrica:_____

Proposição: **PLEI - Projeto de Lei**
Número: **000044/2022**
Processo: **9417-00 2022**

Parecer João Wagner de Siqueira Antoniol - Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito, Meio Ambiente e Acessibilidade

Trata de Projeto de Lei nº 044/2022 de autoria do Nobre Vereador, Antônio Santos de Aguiar que, "Altera os §§ 1º e 2º do art. 1º da Lei Municipal n. 13.114, de 11 de março de 2015."

A Diretoria Jurídica desta Casa Legislativa no Parecer nº 46/2022 concluiu que o projeto de lei é constitucional e legal.

Após detida análise do presente processo legislativo, como membro da Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito, Meio Ambiente e Acessibilidade, no âmbito de sua atuação, não vislumbro qualquer óbice, razão pela qual libero o projeto de lei para que siga seus trâmites regimentais até o plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 19 de abril de 2022.

João Wagner de Siqueira Antoniol
Vereador João Wagner - PSC

Assinado Digitalmente

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: P224793

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*